



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com


ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017.


Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de 2017, precisamente às 20h:40 min, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, cito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. **Ana Alice Cunha de Matos**, secretariada pelos nobres Vereadores: **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão legislativa, e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, **Arlindo Dias de Lima**, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 22 (vinte e dois) de Junho; após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia, foram apresentados os seguintes documentos: **Ofício nº 116/2017**, de autoria da Chefia de Gabinete do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa a Lei 516/2017, que dispõe sobre denominação do loteamento, ruas e dá outras providências, sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito; **Requerimento nº 01/2017-MDCMA**, expedido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através do qual requer a retificação da ata da sessão legislativa do dia 21 de Dezembro de 2016, que aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 na 45ª linha, onde lê-se: "*aprovação por maioria simples*", leia-se: "*aprovação por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos votos da Câmara Municipal, ou seja, 06 (seis) votos a favor*"; **Requerimento do Sr. Carlos Mauro de Souza**, cujo assunto é a "Apresentação de ação para incluir no Projeto da LDO para 2018 com o seguinte título: Incentivo à Cultura do Município de Arez"; **Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa versa sobre a autorização ao Poder Executivo a alienar bens móveis do município, e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao **Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa versa sobre a autorização ao Poder Executivo a alienar bens móveis do município, e dá outras providências; **Parecer Prévio sobre o Projeto de Lei nº 05/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providência; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que discorre sobre o Projeto de Lei nº 04/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a

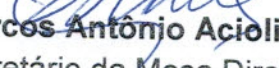
celebração de Convênio como Agente de Integração para o desenvolvimento de Programa de Estágios Remunerados, e dá outras providências, Tendo sido encerrado o Expediente do Dia, a Sra. Presidente concedeu a oportunidade ao nobre Vereador **José Ribamar**, Relator da Comissão de Legislação e Justiça, para que apresentasse e discorresse sobre o seu Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06/2017, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis pertencentes ao município de Arez, e dá outras providências, no qual o Relator da referida comissão solicita que seja devolvido ao Poder Executivo o Projeto de Lei realizar correções e que seja nomeada uma Comissão de avaliação pelo Poder Executivo, cujo objetivo irá embasar o projeto de lei especificando quais bens são inservíveis, ou seja, os defeitos encontrados que levaram ao desuso e sucateamento, lembrando ainda definir o valor dos bens que serão destinados ao leilão. Na sequência, o nobre Vereador **Emanuel Inácio** pediu a oportunidade e sugeriu que esta Casa formasse uma comissão de vereadores para fazer uma vistoria a esses veículos inservíveis para o município, no intuito de fazer uma avaliação de preço para esses bens públicos a serem leiloados. Disse ainda que o objetivo do Poder Executivo é simplesmente pedir a autorização desta Casa para disponibilizar para leilão os referidos veículos, os quais serão em seguida avaliados e leiloados. Na sequência, o nobre Vereador **Emanuel Inácio Ferreira**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e, na ocasião, também Relator, leu o Parecer da Comissão referente ao **Projeto de Lei nº 06/2017**, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa versa sobre a autorização ao Poder Executivo a alienar bens móveis do município, e dá outras providências. Na sequência, a Sra. Presidente justificou a ausência do nobre Vereador **Ranieri Iduino** que precisou fazer companhia à sua mãe que se encontra cirurgiada. Logo em seguida, a Sra. Presidente concedeu a oportunidade ao nobre Vereador Emanuel Inácio Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para que procedesse com a leitura do Parecer Prévio sobre o **Projeto de Lei nº 05/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação o **Requerimento nº 01/2017-MDCMA**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual teve a aprovação unânime dos vereadores presentes à reunião. Logo em seguida, colocou o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** acerca do **Projeto de Lei nº 06/2017** para ser votado pela comissão autora: todos os membros da referida Comissão deliberaram a favor. Na sequência, o Plenário da Câmara deliberou o seu voto acerca do Parecer da referida Comissão. Os vereadores: Jone Chacon do Nascimento, Emanuel Inácio Ferreira, Jandy Euflausino de Santana, Arlindo Dias de Lima e Marcos Antônio Aciole, aprovaram o relatório da comissão. O nobre Vereador José Ribamar Alves votou desfavorável ao relatório. O nobre Vereador Kleiber Chacon preferiu se abster de votar. O referido Parecer foi aprovado por Logo em seguida, foi posto em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Os Vereadores José Ribamar Alves, Kleiber Chacon e Jandy Euflausino de Santana, deram o voto favorável ao relatório da comissão. Os vereadores: Jone Chacon do Nascimento, Emanuel Inácio Ferreira, Arlindo Dias de Lima e Marcos Antônio Aciole, deliberaram contra o relatório, sendo reprovado o relatório da Comissão de Justiça e Redação pelo Plenário portanto por maioria simples, dessa forma o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 06/2017. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** que discorre sobre o **Projeto de Lei nº 04/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a

celebração de Convênio como Agente de Integração para o desenvolvimento de Programa de Estágios Remunerados, e dá outras providências, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. O referido projeto de lei foi aprovado pela Comissão e pelo Plenário em todas as votações, ressalvando o voto contrário do nobre Vereador Jandy Euflausino de Santana. Na sequência, tendo em vista o recesso parlamentar que será adiado em virtude do Projeto de Lei da LDO ainda não ter sido votado e aprovado, a Sra. Presidente comunicou a todos acerca da devolução do referido projeto de lei ao Poder Executivo para que sejam feitas as alterações ou correções que se fizerem necessárias, e informou aos edis presentes que, assim que o documento retornar a esta Casa e estiver apto para ser votado, fará a convocação dos nobres parlamentares para a sessão legislativa na qual se fará a aprovação do projeto de lei em questão. Na sequência, comunicou a todos que esteve na missa do trigésimo dia do falecimento da Sra. Norma Lins: o que motivou o seu atraso. Comunicou também sobre o falecimento de outras cidadãs da nossa comunidade, como: a Sra, Maria Souto e a Sra. Ivanilda, irmã do senhor mais conhecido por "Biró". Na sequência, não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente, declarou encerrada a 19ª sessão ordinária, informando a todos que os trabalhos legislativos ficarão suspensos por alguns dias até a convocação para a aprovação da LDO. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, **Ana Alice Cunha de Matos**, **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre Vereador **Ranieri Iduino de Oliveira** pelo motivo já citado anteriormente. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 30 de Junho de 2017.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente da Mesa Diretora


Arlindo Dias de Lima
1º Secretário da Mesa Diretora


Marcos Antônio Acioli
2º Secretário da Mesa Diretora